SF/26780.27266-85 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Delegada de Polícia Civil de Classe Especial Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, pela sua trajetória profissional e em apoio à continuidade de sua atuação em defesa da segurança pública, do fortalecimento das instituições e do enfrentamento à criminalidade no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A Delegada Ana Cláudia Oliveira Marques Medina possui mais de 26 anos de serviços prestados à Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, período em que construiu sólida atuação profissional, marcada pela competência técnica, pela responsabilidade funcional e pelo compromisso com a defesa da legalidade e da sociedade.

Sua experiência inclui a condução de investigações de elevada complexidade, especialmente no enfrentamento ao crime organizado, à lavagem de dinheiro e à corrupção, bem como na apuração de acidentes aéreos. O exercício

dessas atribuições evidencia sua capacidade técnica, sua firmeza institucional e sua dedicação à atividade de polícia judiciária.

Ao longo de sua carreira, também desempenhou funções estratégicas no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, consolidando-se como profissional de reconhecida credibilidade e liderança. Sua atuação representa importante contribuição para o aprimoramento das investigações criminais, a responsabilização dos infratores e a preservação do Estado Democrático de Direito.

Diante disso, o Senado Federal expressa seu apoio à Delegada Ana Cláudia Oliveira Marques Medina e reconhece a relevância de sua trajetória profissional, destacando a importância de valorizar agentes públicos que exercem suas funções com seriedade, independência, eficiência e elevado espírito público.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

SF/26780.27266-85 (LexEdit)